



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2022, de 20 de dezembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 6/2024, de 10 de janeiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 37/2024, de 16 de fevereiro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 101/2024, de 10 de maio de 2024; e o Ofício nº 27/2024 - CCECIV-PDF, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha complementar dos membros representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, *Campus* Pau dos Ferros, composta pelos seguintes servidores:

- I - José Mariano da Silva Neto (Presidente);
- II - Wilza da Silva Lopes (Titular);
- III - João Daniel Dantas de Oliveira (Suplente); e
- IV - Jéssika Cibelly Moraes de Souza (Representante Discente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral complementar, para escolha dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Pau dos Ferros, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA